



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 026/18 – COSMAM**

**Institui o Programa Farmácia Solidária  
no Município de Porto Alegre**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 12 de abril de 2017, fl. 07, a qual fez ressalva ao fato de que os preceitos do art. 3º consubstanciam interferência na gestão municipal, incidindo em malferimento ao disposto no art. 94, inciso IV da Lei Orgânica, que atribui competência privativa ao chefe do Poder Executivo para realizar a administração do Município.


A Comissão de Constituição e Justiça, nas fls. 09 e 10, emitiu parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, nas fls. 11 e 12, manifestou-se pela rejeição do Projeto. Já a Comissão de Urbanização Transporte e Habitação, nas fls. 22 e 23; a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, nas fls. 17 e 18, e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, nas fls. 20 e 2, opinaram pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Saúde e Meio Ambiente examinar, a propositura é meritória eis que visa evitar o desperdício de medicamentos, que em muitos casos é destinado a pessoas com deficiência e a idosos.

Em vista do exposto, este parecer é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2018.

  
**Vereador Cassio Trogildo,**  
**Relator e Presidente**




# Câmara Municipal de Porto Alegre

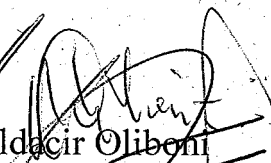
PROC. Nº 0735/17  
PLL Nº 061/17  
Fl. 2

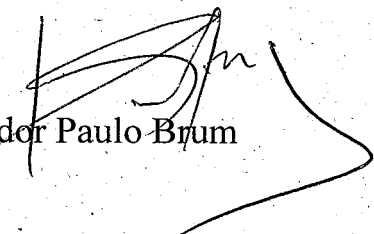
**PARECER Nº 026 /18 – COSMAM**

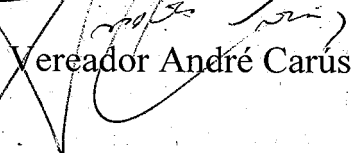
**Aprovado pela Comissão em 22-5-2018**

  
Vereador José Freitas – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Pinheiro

  
Vereador Aldacir Oliboni

  
Vereador Paulo Brum

  
Vereador André Carus